



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1306/13
PR Nº 009/13

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 019 /15 – COSMAM

Institui o Programa Vereador Mirim na Câmara Municipal de Porto Alegre e revoga a Resolução nº 1.157, de 18 de maio de 1992.

Vem a essa comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

É importante dizer que a “Sessão Plenária do Estudante” cumpriu o seu papel durante um longo tempo, mostrando os trabalhos dos vereadores da Câmara da Capital para os estudantes das diversas escolas sediadas em nossa cidade, mas, essa fase de comunicação com as comunidades, principalmente com os jovens, certamente, precisava receber alguma modificação, a fim de que essa proximidade entre nossa instituição legislativa e os estudantes das primeiras séries conseguisse resultados mais efetivos, possibilitando, num segundo momento, uma conscientização maior da função do vereador perante a sociedade em geral.

Esse programa Vereador Mirim oferece as condições necessárias para que a Câmara repasse aos jovens estudantes um aprendizado maior a respeito de suas funções, das atribuições dos representantes municipais, das suas responsabilidades na feitura de leis e do ouvir das diversas camadas sociais, a fim de que os trabalhos deste Legislativo sejam direcionados para solução de problemas, diminuindo o distanciamento entre ricos e pobres.

Uma Câmara tem essa obrigação de preparar os jovens para desafios como os que são enfrentados pelos vereadores no seu dia a dia; os futuros parlamentares municipais precisarão estar mais aptos para a realização das funções legislativas. As gerações passadas mantiveram sempre um distanciamento negativo com os diversos parlamentos; pessoas preferiam delegar, por meio do mandato, as responsabilidades pelas feitura de leis e proposição de ações para solução de problemas, mas isso não se mostrou como a maneira mais adequada para o progresso da sociedade como um todo. Por isso, os aplausos a ideias como a que estamos analisando, pois ela propicia a atuação futura mais próxima entre representantes e



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1306/13
PR Nº 009/13
Fl. 2

PARECER Nº 019/15 – COSMAM

representados, com a compreensão melhor da população acerca do trabalho de seus representantes.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2015.



Vereador Mario Manfro,
Relator.

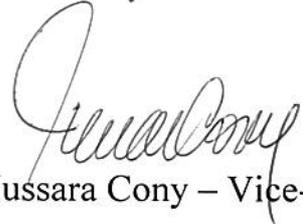
Aprovado pela Comissão em 28-04-2015



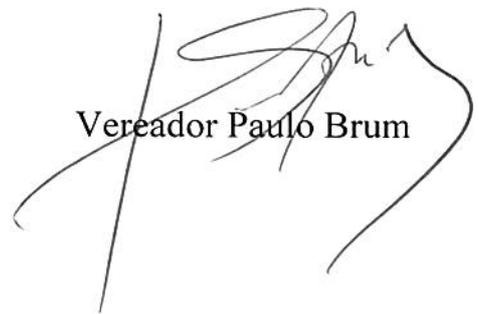
Vereador Marcelo Sgarbossa - Presidente



Vereador Kevin Krieger



Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidenta



Vereador Paulo Brum



Vereador Dr. Thiago